



FUNDAÇÃO FLORESTAL

PORTARIA FF/DE nº 095/2014

ASSUNTO: Prorrogação de Prazo da Sindicância para apuração de eventuais responsabilidades em troca de tiros na Estação Ecológica Juréia Itatins.

DATA DE EMISSÃO:
15/04/2014

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a solicitação de prorrogação de prazo formulada através do Despacho da Comissão de Sindicância nº 001/2014 de fls. 71, por mais **60 dias** a partir de 27/03/2014, para as referidas apurações.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **27/03/2014**.

Diretoria Executiva, em 15 de abril de 2014.


OLAVO REINO FRANCISCO
Diretor-Executivo

